

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**


DECISÃO

Vistos, etc.....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expostas, em especial a fala do ilustre advogado Dr. Wellington Pereira da Costa, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 atualizada pelo Decreto nº 9.412/2018, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **CONECTIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.007.355/0001-26, para prestação de serviços especializados na área de engenharia que tem por finalidade o desmembramento e adequação de projetos: geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização viária, revisão do pavimento e atualização do orçamento preço SICRO/DNIT (onerado e desonerado) de uma extensão maior que totaliza 51,34 km para uma extensão menor de aproximadamente 10,36 km, da Rodovia Estadual MT479, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 31.950,00 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE-SE

Itaúba/MT, 10 de Agosto de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 11 / 08 / 23


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br